



RELATÓRIO DE PILAR 3

Ano-base: 2025
Conglomerado Prudencial
BRL Trust DTVM e MAF DTVM

com

apexgroup.com



1. INTRODUÇÃO

O presente Relatório de Pilar 3 tem como objetivo atender ao disposto na Resolução BCB nº 54, de 16 de dezembro de 2020, apresentando uma visão geral do gerenciamento de riscos do conglomerado prudencial.

O conglomerado prudencial é composto pela BRL Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. e pela MAF Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Este relatório contempla a descrição das estratégias de gerenciamento de riscos e da atuação da diretoria, de modo a permitir o claro entendimento da relação entre o apetite por riscos do conglomerado prudencial e as suas principais atividades e riscos relevantes.

2. Interação entre modelo de negócios, perfil de risco e apetite por riscos

O modelo de negócios do conglomerado prudencial foi idealizado em decorrência da diversificação das demandas de seus clientes por novas áreas de negócios, tais como a administração de fundos de investimentos, cuja prestação de serviços é reservada a instituições financeiras e equiparadas devidamente autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (“Bacen”), a distribuição de valores mobiliários e a prestação de serviços qualificados.

A remuneração decorre exclusivamente das receitas previstas em contratos e regulamentos dos veículos atendidos, caracterizando um modelo de negócios de prestação de serviços que não inclui atividades de intermediação financeira e/ou concessão de crédito.

Essa natureza operacional determina um perfil de risco estruturalmente baixo, dado que as atividades do conglomerado envolvem predominantemente riscos de caráter operacional, compliance, reputacional e, em menor grau, riscos de mercado relacionados exclusivamente ao investimento próprio de caixa.

O apetite por risco, estabelecido pela diretoria, é essencialmente conservador, refletindo a estratégia da entidade de não assumir riscos materiais em suas operações. A diretriz central é assegurar a continuidade e a qualidade da prestação dos serviços, evitando a exposição a riscos financeiros que não estejam diretamente associados às atividades fim. Nesse contexto:



Risco de Mercado (caixa próprio): O conglomerado mantém política explícita de não assumir risco de crédito privado. O caixa operacional é investido exclusivamente em instrumentos de baixíssimo risco, tais como:

- títulos públicos federais atrelados à taxa SELIC; ou
- fundos de investimento cuja carteira seja 100% composta por títulos públicos federais.

Essa estratégia assegura que a rentabilização do caixa seja feita de forma segura, líquida e alinhada ao apetite de risco nulo para exposições financeiras discricionárias. Assim, a exposição ao risco de mercado se limita à variação da taxa básica de juros, dentro de níveis plenamente compatíveis com o perfil conservador do conglomerado.

Risco de Crédito: O conglomerado não realiza operações de crédito, tampouco adota estratégia de exposição a contrapartes privadas para fins de investimento. Dessa forma, o risco de crédito é residual, limitado às contrapartes bancárias utilizadas para aplicações e serviços financeiros, sempre observando critérios prudenciais e ratings mínimos.

Risco de liquidez: O risco de liquidez é reduzido, visto que o conglomerado:

- não realiza captação com o público;
- não mantém obrigações financeiras estruturadas;
- administra recursos próprios com horizonte de liquidez de curto prazo.

O apetite definido pela diretoria prevê manutenção dos recursos disponíveis em instrumentos de liquidez imediata (e.g. títulos públicos federais atrelados à taxa SELIC).

Risco operacional: Este é o risco mais relevante dentro do perfil do conglomerado, dada a natureza intensiva em processos e controles dos serviços prestados a fundos de investimento e investidores estrangeiros.

A diretoria define apetite muito baixo para falhas operacionais, exigindo:

- controles internos formais;



- segregação de funções;
- automação de processos;
- gestão de terceiros e provedores;
- planos de continuidade de negócios;
- governança reforçada em temas regulatórios.

Riscos reputacional, social, ambiental, climático, país e reputacional: Apesar de não conceder crédito, o conglomerado prudencial está exposto a riscos reputacionais e regulatórios associados à sua atuação com fundos de investimento e investidores internacionais.

O apetite do conglomerado é igualmente conservador, com tolerância zero para:

- descumprimento regulatório;
- exposição a ilícitos financeiros;
- falhas de diligência (“*due diligence*”) de clientes;
- situações que comprometam a integridade e reputação institucional.

A plena coerência entre os o modelo de negócios, o perfil de riscos e ao apetite definido se dá pelo fato de que:

- o modelo de negócios não envolve tomada de risco financeiro relevante;
- o perfil de riscos real é baixo e predominantemente operacional;
- o apetite por risco definido pela diretoria é extremamente reduzido, privilegiando segurança, conformidade e continuidade operacional.

Assim, qualquer decisão estratégica ou operacional, inclusive alocação de caixa, contratação de provedores, seleção de clientes e desenho de processos, é obrigatoriamente compatível com o nível mínimo de risco que o conglomerado aceita assumir.



3. Governança do Gerenciamento de Riscos

O conglomerado prudencial adota uma estrutura de governança de riscos e capital compatível com o porte, a natureza e a complexidade de suas operações, assegurando segregação de funções, independência e ausência de conflitos de interesse entre as áreas envolvidas.

Essa estrutura é composta por órgãos colegiados e áreas técnicas com responsabilidades específicas no processo de gestão integrada de riscos e de capital, observando os princípios de transparência, responsabilidade e prestação de contas (*accountability*).

3.1. Comitê Local de Riscos e Auditoria Interna (“*Local Audit & Risk Committee*”)

O *Local Audit & Risk Committee (LARC)*, constituído pela diretoria local e membros das diretorias regionais de riscos e auditoria interna, atua como instância de assessoramento à diretoria no que tange ao gerenciamento de riscos e de capital, contribuindo para o fortalecimento da governança e da supervisão desses temas no conglomerado.

De forma abrangente, o comitê é responsável por avaliar e monitorar o perfil de riscos do conglomerado, incluindo a aderência ao apetite por risco estabelecido, bem como por acompanhar a efetividade das estratégias e da estrutura de gerenciamento de riscos.

Adicionalmente, o LARC exerce papel relevante na supervisão das práticas adotadas pela diretoria, na análise da qualidade das informações gerenciais e reportes de riscos, e na avaliação da consistência dos modelos, metodologias e processos utilizados, considerando suas limitações e incertezas.

O comitê também contribui para uma visão integrada dos riscos que possam impactar o capital e liquidez do conglomerado, promovendo o monitoramento contínuo e o adequado entendimento dos riscos nos diversos níveis organizacionais.

3.2. Diretoria

A diretoria é responsável por estabelecer, aprovar e revisar as diretrizes relacionadas ao gerenciamento de riscos e de capital do conglomerado, incluindo o apetite por risco, as políticas, estratégias e limites aplicáveis, assegurando seu alinhamento com o modelo de negócios.



Adicionalmente, compete à diretoria garantir a implementação e a efetividade da estrutura de gerenciamento de riscos, promovendo a aderência às políticas e limites estabelecidos, bem como a correção tempestiva de eventuais deficiências identificadas.

A diretoria também atua na avaliação e aprovação de temas relevantes relacionados à gestão de riscos e capital, incluindo alterações em políticas, estratégias, modelos e processos, bem como na autorização de exceções, quando aplicável.

No âmbito da governança, cabe à diretoria promover a disseminação da cultura de riscos no conglomerado, assegurar a alocação de recursos adequados e independentes para as funções de risco e capital, e garantir que a estrutura de incentivos esteja alinhada ao apetite por risco definido.

Por fim, a diretoria é responsável por assegurar níveis adequados de capital e liquidez, bem como por proporcionar condições para atuação independente das funções de controle, incluindo o adequado reporte e escalonamento de informações relevantes aos órgãos de governança.

3.3. Chief Risk Officer (CRO)

O Chief Risk Officer (CRO) é responsável por supervisionar o desenvolvimento, a implementação e o contínuo aprimoramento da estrutura de gerenciamento de riscos e de capital do conglomerado, assegurando sua adequação ao apetite por risco e aos objetivos estratégicos.

No exercício de suas atribuições, o CRO atua na coordenação e no fortalecimento dos processos de identificação, mensuração, monitoramento e mitigação de riscos, bem como na avaliação da consistência das metodologias, modelos, sistemas e informações utilizadas, incluindo a avaliação crítica das premissas, metodologias e limitações das análises adotadas.

Adicionalmente, o CRO suporta a diretoria no processo de tomada de decisões estratégicas relacionadas à gestão de riscos e capital, contribuindo para uma visão integrada dos riscos e seus potenciais impactos sobre o conglomerado.

O CRO também é responsável por assegurar a qualidade, a consistência e a conformidade das informações prudenciais divulgadas, incluindo aquelas constantes deste Relatório de Pilar 3, bem como por propor aprimoramentos contínuos na estrutura de gerenciamento de riscos e nas práticas de divulgação de informações.



No âmbito regulatório, cabe ainda ao CRO zelar pelo cumprimento dos requerimentos prudenciais aplicáveis, incluindo aqueles relacionados à apuração de capital e aos limites de exposição a riscos, além de garantir o acesso às informações necessárias ao adequado desempenho de suas funções.

3.4. Controladoria Institucional

A Controladoria Institucional é responsável pelo monitoramento da adequação de capital do conglomerado, com foco no Índice de Basileia, com base nas informações constantes do Demonstrativo de Limites Operacionais (DLO), incluindo análises correntes e projeções em horizonte prospectivo.

No exercício de suas atribuições, a área realiza o acompanhamento do Patrimônio de Referência (PR) e do PR requerido, bem como a análise da evolução do Índice de Basileia em cenários base e de estresse, considerando potenciais impactos sobre a suficiência de capital do conglomerado. Os testes de estresse contemplam, atualmente, choques parametrizados sobre o PR, com avaliação de seus efeitos sobre a folga de capital e os indicadores prudenciais.

Adicionalmente, a Controladoria Institucional é responsável pela elaboração e consolidação das informações gerenciais relacionadas à adequação de capital, incluindo projeções, análises de sensibilidade e avaliação da folga de capital, de forma a suportar o monitoramento contínuo dos níveis prudenciais.

No âmbito de controle e reporte, a área assegura a consistência das informações com base no DLO aceito pelo Bacen, bem como a produção de análises e materiais executivos, incluindo gráficos e painéis que evidenciem a situação atual, as trajetórias projetadas e os impactos de cenários adversos.

A Controladoria Institucional também é responsável por reportar periodicamente à diretoria informações sobre a suficiência de capital, incluindo análises em cenários base e de estresse com o objetivo de subsidiar a tomada de decisão e assegurar a manutenção de níveis adequados do Índice de Basileia, em conformidade com os requerimentos regulatórios. Adicionalmente, a área destaca tempestivamente eventuais pontos de atenção relacionados à redução da folga de capital ou à aproximação dos limites regulatórios, contribuindo para a adoção de medidas preventivas, quando aplicável.

No que se refere à governança e rastreabilidade, os DLOs e arquivos de projeções são devidamente armazenados em ambiente controlado, com acesso restrito às áreas envolvidas, assegurando a



disponibilidade, integridade, consistência e rastreabilidade das informações para fins de auditoria e governança.

Por fim, destaca-se que a Controladoria Institucional não possui atribuição de definição de apetite por risco nem de execução de atividades de tomada de risco, atuando como função de monitoramento prudencial independente, responsável pela consolidação e reporte de informações à diretoria e às instâncias de governança.

4. Canais de disseminação da cultura de riscos na instituição (código de conduta, manuais, processos de comunicação de riscos, entre outros).

O conglomerado promove a disseminação da cultura de gestão de riscos por meio de um conjunto estruturado de políticas, procedimentos, processos, comunicações formais e práticas de governança, assegurando que os princípios de risco estejam incorporados às atividades e ao processo de tomada de decisão nos diversos níveis organizacionais.

Nesse contexto destacam-se os seguintes canais e instrumentos:

- Políticas e procedimentos internos, incluindo o Código de Ética e Conduta, Política de Gestão Integrada de Riscos e Capital, Política de Divulgação de Informações e demais controles internos, amplamente divulgados, atualizados periodicamente e acessíveis aos colaboradores.
- Comitês e fóruns de governança, nos quais são discutidos temas relevantes de risco, incluindo o acompanhamento do perfil de risco e do apetite por risco do conglomerado;
- Relatórios gerenciais que disseminam informações sobre riscos, indicadores prudenciais e pontos de atenção à diretoria e às áreas envolvidas;
- Treinamentos periódicos e ações de conscientização sobre gestão de riscos, direcionados aos colaboradores.

Por meio desses mecanismos, o conglomerado busca fortalecer a cultura de riscos, promovendo a responsabilização, a transparência e a aderência às diretrizes estabelecidas, em linha com as melhores práticas de governança.



5. Escopo e principais características do processo de mensuração de riscos.

O conglomerado adota processo estruturado para a mensuração dos riscos relevantes, considerando, de forma proporcional à sua natureza, porte, complexidade e ao perfil de risco descrito anteriormente.

A mensuração é realizada por meio de indicadores prudenciais e métricas compatíveis com os requerimentos regulatórios aplicáveis, incluindo o acompanhamento do PR, dos ativos ponderados pelo risco (RWA) e do Índice de Basileia, em bases correntes e prospectivas.

Adicionalmente, são realizadas análises de estresse, com base em cenários adversos e plausíveis, com o objetivo de avaliar os impactos sobre a suficiência de capital e a folga prudencial.

Os resultados são consolidados e reportados às instâncias de governança, subsidiando o monitoramento do perfil de risco e a aderência ao apetite por risco do conglomerado.

6. Informações qualitativas sobre o programa de testes de estresse (portfólios considerados, cenários adotados, metodologias utilizadas e uso dos resultados no gerenciamento de riscos).

O conglomerado realiza testes de estresse com o objetivo de avaliar a resiliência da posição de capital do conglomerado frente a cenários adversos, bem como suportar o monitoramento da suficiência de capital e a aderência aos limites prudenciais.

O escopo dos testes está concentrado na avaliação do impacto sobre o PR e sobre o Índice de Basileia, considerando projeções em horizonte prospectivo de 12 meses, com base nas informações constantes do DLO.

Os cenários adotados consistem, atualmente, em choques parametrizados padronizados sobre o PR, com reduções de 5%, 10% e 15%, permitindo a análise dos impactos sobre o capital disponível, a folga de capital e o atendimento ao PR mínimo requerido, apurado a partir das parcelas de risco (RWA).

A metodologia utilizada baseia-se na aplicação direta dos choques sobre as projeções de capital, mantendo constantes as demais premissas, de forma a isolar os efeitos dos cenários adversos e possibilitar a comparação com os limites regulatórios.



As análises consideram, quando aplicável, simplificações metodológicas compatíveis com o perfil de risco do conglomerado, sendo suas premissas e limitações avaliadas pelas instâncias de governança.

Os resultados dos testes são atualizados periodicamente com base nas informações mais recentes do DLO e reportados às instâncias de governança, sendo utilizados como insumo para o acompanhamento da suficiência de capital e para a tomada de decisão pela diretoria, quando aplicável.

Complementarmente, o conglomerado realiza o acompanhamento contínuo da evolução do Índice de Basileia, conforme apresentado na tabela a seguir, que evidencia a evolução do Índice de Basileia ao longo do ano de 2025, demonstrando a manutenção consistente de níveis acima dos limites regulatórios:

Mês	jan/25	fev/25	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25	jul/25	ago/25	set/25	out/25	nov/25	dez/25
Índice de Basileia (%)	13,26	13,83	14,30	14,94	15,43	15,52	14,98	15,64	16,00	17,17	17,89%	18,99%

7. Estratégias de mitigação de riscos e sua efetividade

O conglomerado adota estratégias de mitigação de riscos baseadas na definição de limites, implementação de controles internos e monitoramento contínuo das exposições a riscos, em linha com o apetite por risco estabelecido.

A efetividade dessas estratégias é avaliada por meio do acompanhamento contínuo de indicadores prudenciais, incluindo o Índice de Basileia, bem como das projeções de capital, conforme evidenciado pela manutenção consistente do Índice de Basileia acima dos limites regulatórios ao longo de 2025.

Os resultados são reportados às instâncias de governança, permitindo a adoção tempestiva de medidas quando necessário.



8. Breve descrição do gerenciamento de capital, incluindo a avaliação de suficiência e adequação do Patrimônio de Referência (PR) para cobertura dos riscos das atividades atuais e projetadas da instituição.

O gerenciamento de capital do conglomerado é conduzido de forma estruturada, com base no monitoramento contínuo e periódico da adequação de capital, considerando as informações constantes do Demonstrativo de Limites Operacionais (DLO) e projeções em horizonte prospectivo de 12 meses.

A avaliação contínua da suficiência e adequação do Patrimônio de Referência (PR) é realizada por meio do acompanhamento do PR disponível, do PR requerido (apurado a partir das parcelas do RWA) e do Índice de Basileia, em bases correntes e projetadas. Adicionalmente, são realizadas análises de estresse, com aplicação de cenários adversos sobre o capital, com o objetivo de avaliar a resiliência do conglomerado frente a potenciais deteriorações.

O processo contempla ainda a análise da folga de capital, permitindo a identificação tempestiva de aproximações aos limites regulatórios e a avaliação dos indicadores prudenciais, conforme evidenciado durante o ano de 2025.

A suficiência de capital é analisada à luz do perfil de risco do conglomerado, conforme descrito anteriormente.

Os resultados das análises são consolidados e reportados às instâncias de governança, subsidiando a tomada de decisão, incluindo a avaliação de eventuais ajustes em premissas, limites ou estratégias, quando aplicável, assegurando a manutenção de níveis adequados de capital e aderência aos requerimentos regulatórios.

Adicionalmente, as análises consideram premissas, limitações e simplificações inerentes aos modelos utilizados, sendo seus resultados avaliados criticamente no contexto do perfil de risco do conglomerado e em consonância com o apetite por risco definido.

O processo integra a mensuração de riscos e a gestão de capital à estrutura de governança, assegurando que os impactos sobre o capital sejam tempestivamente avaliados e considerados no processo decisório.